

## LUTAS SOCIAIS, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

*Lúcio Flávio Rodrigues de Almeida*<sup>1</sup>

### RESUMO

Apresentação de algumas questões teóricas relevantes para o debate acerca das relações entre lutas sociais, direitos e políticas estatais. Destaca-se o contexto adverso para a conquista e mesmo a manutenção de direitos sociais no interior do próprio sistema, dada a forte permanência do neoliberalismo. Por outro lado, argumenta-se que lutas por direitos na atual fase de transnacionalização do capitalismo em crise apresentam o desafio de construir uma democracia que possibilite o aprofundamento da participação política das classes populares. Enfrentar esse desafio é uma tarefa urgente para as forças sociais anti-sistêmicas.

Palavras-chave: Lutas sociais. Direitos. Estado. Capitalismo. Neoliberalismo. Democracia. Classes populares.

### 1 INTRODUÇÃO

No presente artigo, tentar-se-á contribuir para uma abordagem crítica das relações entre lutas sociais, direitos e políticas públicas, especialmente no que se refere às dimensões político-ideológicas, que estão mais próximas das temáticas de pesquisa por que se tem interesse. Com vistas a simplificar a abordagem desse tema bastante complexo, restringe-se essa abordagem à implementação de políticas, às decisões de Estado, ou seja, às políticas estatais. Motivos desta segunda restrição estarão mais clarificados ao longo do texto.

Inicialmente, julga-se indispensável demarcar qualquer concepção economicista acerca das lutas de classes, bem como das diferenciadas relações que estas últimas mantêm com o Estado. Daí a apresentação um tanto abrupta, a partir das formulações elaboradas originalmente por Marx 1998, e desenvolvidas por Poulantzas (1977; 1984)

---

<sup>1</sup> Departamento de Política da PUC-SP; coordenador da revista *Lutas sociais*. E-mail: Luc.flavio@terra.com.br.

e Gramsci (2000; 2001), de duas observações preliminares que parecem de importância fundamental.

A primeira se refere às classes sociais. Trata-se, ao que se vê, de coletivos potencialmente antagônicos que se constituem a partir fundamentalmente das posições que ocupam nas relações de produção, ou seja, nas relações de propriedade/não propriedade dos meios de produção. Por que fundamentalmente? Em poucas palavras, porque as classes sociais não nascem já prontas a partir da estrutura econômica da sociedade. E o processo de plenificação dessas coletividades passa por uma luta que se desenvolve, de modo desigual e contraditório, em diversos planos das relações sociais: no econômico, no político e no ideológico.

Nesse sentido, falar em classe social remete à questão do poder já nas relações econômicas. A separação entre os produtores diretos e os meios de produção, bem como a propriedade privada desses produtores e sua transformação em capital, ou seja, valor que se valoriza, já expressam uma relação de poder. Em tempos de crise como os que se vive, essas frias formulações teóricas impregnam o cotidiano. Basta que um movimento social ocupe uma fazenda ou que desempregados ocupem uma fábrica e (escândalo dos escândalos) coloquem-na para funcionar na ausência dos proprietários (ou de seus prepostos) para que o aparato repressivo do Estado burguês (judiciário incluso) abandone sua aparência paquidérmica, o mandato de reintegração de posse seja assinado ainda na calada da noite e, apesar dos mais belos textos constitucionais, em nome da ordem, o direito de propriedade (privada dos meios de produção) se imponha, via recurso à “força pública”, ao direito à vida. No que seria um paradoxo para Hobbes, na defesa da ordem, a espada do “soberano” se volta contra os que querem trabalhar.

Aqui, a capacidade de recorrer à coerção física é determinante, embora não suficiente. Mas é preciso que ela disponha de uma série de dispositivos ideológicos. A rigor, que eles estejam embutidos nela. Em outros termos, a pura violência, caso despojada de uma série de processos ideológicos que, por diversos modos, a legitimem, seria ineficaz para a reprodução de algo que acontece todos os dias e todas as noites, neste país: a desigualdade social fundada em uma brutal exploração de classe. A relação salarial se espalhou, mas a participação da renda do trabalho no total da renda nacional caiu de 55,5 em 1960 para 50% em 1980 e 17,2% em 2000. O índice do poder de compra do salário mínimo igualmente desabou, nos mesmos anos, respectivamente, de 100,3 para 61,78 e 32,71 (POCHMANN et al., 2004a, 139). E não se considera assim tão urgente evitar que 50% da população só tenha acesso o míseros 10%

da renda nacional. O escandaloso é que os explorados, inclusive os mais miseráveis dentre eles, se organizem e lutem contra essa situação. Note-se, portanto, que o Estado não é neutro frente às relações de classe. Na verdade, ele organiza politicamente a classe dominante, ao mesmo tempo em que opera no sentido de impedir a plena organização autonomia dos dominados.

Mais uma vez se está diante de uma série de dispositivos político-ideológicos que, imbricados com os aparatos de exercício da violência física, impedem essa constituição do proletariado como classe distinta e antagônica. Aqui as interpelações são outras: consumidor, corintiana (sampaio-correense?), usuário, carente, excluída, evangélica, nordestino... Mas, nessa cacofonia de interpelações ideológicas<sup>2</sup> prevalece, estruturalmente, a de “cidadão/ã” (POULANTZAS, 1977; PRZEWORSKIM, 1991). Como observa Wood (2003, p.180), “a relação entre capital e trabalho pressupõe indivíduos formalmente iguais e livres, sem direitos e obrigações normativas, privilégios ou restrições jurídicas.” Em outros termos, proprietários e não proprietários dos meios de produção são constituídos, pelos dispositivos voltados para a reprodução das relações sociais capitalistas, como cidadãos. No mínimo, cidadãos civis, capazes de vontade própria e, portanto, de se relacionarem autonomamente com outros cidadãos, enquanto “contratantes”, e com as coisas, enquanto “proprietários” (BALIBAR, 1974).

Bastariam essas considerações para demonstrar o quanto as classes sociais são processuais. Trata-se aqui de processo que estão longe de serem do tipo evolutivo linear. Ao contrário, como já foi demonstrado pela história do(s) movimentos operários ao longo dos últimos 170 anos, são processos bastante complicados. Às vezes, a organização da classe avança mais rapidamente no plano econômico; às vezes, no político-ideológico. Às vezes as lutas obtêm grandes vitórias no interior do sistema capitalista, mas não demonstram capacidade (ou mesmo vontade) de transformá-lo. Derrotas podem servir de estímulo a grandes avanços no curto prazo, como ocorreu na Rússia, em 1905, ou em recuo desordenado que pode significar anos de desorganização, como aconteceu após o golpe de 1964, no Brasil, ou, ainda, para se ficar neste mesmo país. Derrotas desmoralizantes podem gerar grande apatia operária e popular, sem que exista o recurso à repressão política direta, como parece estar ocorrendo na presente conjuntura.

---

<sup>2</sup> A este respeito, Therborn (1996).

Do exposto também se desdobra a tese acerca do caráter relacional das classes sociais. Uma classe não se constitui em um espaço vazio, mas em relação com as demais classes, frações de classes, camadas e categorias sociais. Portanto, as classes não se constituem como pura materialização de conceitos em sua abstração maior. Cabe, então, evitar uma dupla unilateralidade. Por um lado, uma visão essencialista da classe, que a concebe como plenamente constituída nas relações econômicas, aliás pensadas equivocadamente como plenamente separadas da política e da ideologia. Como já foi observado, poder e ideologia já estão embutidos nas relações de produção. Por outro, supor que as classes se constituem por uma dinâmica puramente subjetiva, independentemente das determinações das relações de produção.

Enfim, cabe distinguir entre uma análise categorial das determinações mais abstratas, ou seja, mais simples do modo de produção capitalista e o estudo de uma formação social concreta, ou seja, uma articulação (não uma simples somatória) de diferentes modos e formas de produção, em geral sob a dominância de um deles. No belíssimo Estado do Maranhão, ainda se pegam crianças pobres “para criar” e se recorre à violência física contra “empregadas domésticas”. Em São Paulo, existem vários nichos de trabalho escravo e semi-escravo. Lá como cá, o milagre brasileiro dos anos de chumbo da ditadura militar ficou na poeira, mas continua valendo a máxima atribuída a Chico Buarque: para cada automóvel produzido, o sistema produz 10 pivetes para “tomarem conta”. A formação social brasileira é capitalista porque, nela, o modo de produção capitalista é dominante, e não porque somente ele exista nessa formação social. Observe-se, por exemplo, a riqueza da análise que Marx faz da formação social francesa em *O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte*. Ali não se tratava apenas de burguesia e proletariado. Para além dessas classes fundamentais do modo de produção capitalista, era necessário tratar das frações de classe: aristocracia financeira, burguesia industrial, burguesia agrária; no processo de constituição da burguesia republicanda (um grupo de burgueses de “ideias republicanas”) havia a forte presença de determinações político- ideológicas. Também se levava em conta a presença da classe média, da pequena burguesia urbana, da burocracia de Estado, do campesinato, do lumpen-proletariado, etc. E, ainda mais concretamente, se analisavam as diferentes formas de presença/ ausência na cena política, em cada conjuntura, de cada uma dessas classes, categorias, etc.

Em suma, não se trata aqui da classe tomada em sua pura objetividade, apenas faltando recheá-la com uma subjetividade revolucionária, nem, tampouco, de uma abordagem empírico sociológica

das classes, que trata estaticamente, em geral, com pesquisas quantitativas, os membros de um determinado estrato social.

Se as considerações anteriores fazem sentido, jamais uma formação social capitalista é igual à outra. O mesmo ocorre com as classes sociais. Mais ainda: é alta a probabilidade de que movimentos de base proletária tenham uma composição policlassista e, reciprocamente, que movimentos policlassistas tenham base fundamentalmente proletária. Em um caso como no outro, cabe examinar quais segmentos do proletariado estão presentes em um ou outro movimento. É neste sentido que o conceito de lutas sociais pode ter alguma fecundidade, especialmente em momentos de forte desestruturação/reestruturação do proletariado, no tocante, por exemplo, à composição étnica e de gênero, em meio a uma “revolucionalização” dos meios de produção impulsionada por um capitalismo que intensifica sua tendência transnacionalizante.

## **2 ESTADO E RELAÇÕES DE CLASSES**

Esta abordagem das classes sociais também estabelece distância das formulações que apresentam, de um lado, “a sociedade” e, de outro, “o Estado”. A não ser por um procedimento de altíssima abstração, a presença do Estado é vital para o processo de organização da classe dominante e de “desconstituição” das classes dominadas. Como foi visto, no capitalismo, um dos processos pelos quais o Estado desorganiza os dominados é justamente o de constituir todos os agentes da produção como portadores de direitos, ou seja, como cidadãos. A cidadania civil é, portanto, o patamar básico de relações entre os indivíduos nesse regime.

Dessa forma, acima de qualquer pertencimento de classe, constitui-se uma comunidade de indivíduos-cidadãos, fortemente territorializada e imbuída do sentimento de soberania, a qual se materializa justamente no “seu” Estado nacional. É por intermédio desse complexo dispositivo político ideológico que os antagonismos internos são neutralizados e o Estado se apresenta como incumbido da realização do interesse geral e, por isto, objeto maior da lealdade dos cidadãos. É nesse sentido que se afirma que a ideologia nacional é estruturalmente burguesa. Poder-se-ia afirmar que a ideologia nacional (e, por extensão, o nacionalismo) são portadores de uma espécie de culto ao Estado, expressão que vários autores utilizaram, por exemplo, em relação ao populismo. Não por acaso, Benedict Anderson, em seu antológico livro sobre comunidades imaginadas, considera que as nações deveriam ser

analisadas por meio de recursos teórico-metodológicos aplicáveis ao estudo das religiões (ANDERSON, 1989).

É levando em conta essas determinações que se julga adequado abordar as lutas por direitos e as políticas, embora, como já foi advertido, o presente texto se limite ao exame das políticas estatais.

### **3 DIREITO E CAPITALISMO**

A distinção entre os aspectos estruturais da ideologia jurídica e sua apropriação ideológica é fundamental para se superar uma querela travada pelo pensamento crítico a respeito das relações entre igualdade e capitalismo. Estudos de inspiração althusseriana foram bastante enfáticos ao destacarem a importância da igualdade civil para a reprodução das relações capitalistas. O já mencionado mínimo patamar de igualdade entre proprietários e não proprietários dos meios de produção é fundamental para a existência do próprio mercado, especialmente o mercado de trabalho. Nesse sentido, ao contrário do que ocorria nas sociedades pré-burguesas, que tinham como um de seus pilares político-ideológicos a tese de que os seres humanos eram essencialmente desiguais, o capitalismo criou o ambiente estruturalmente propício à ideologia oposta, ou seja, da igualdade essencial da espécie humana, abrindo caminho, por exemplo, para a defesa dos direitos humanos. Nesse ponto, ressalvas devem ser feitas.

Esse componente estrutural da ideologia burguesa não é apropriável da mesma forma por diferentes classes sociais em diferentes épocas. Ao contrário, desde a alvorada do capitalismo, pensadores e/ou ativistas burgueses manifestaram profundo repúdio à ideia de que todos os homens (e mulheres) são essencialmente iguais. No que se refere às mulheres, houve, na maioria dos casos, um processo aparentemente paradoxal: a conquista da cidadania pelos homens plebeus articulou-se a um mesmo movimento pelo qual as mulheres foram recolhidas ao ambiente doméstico<sup>3</sup>.

Aspecto curiosamente desapercibido pelos estudiosos das teorias políticas, clássicos defensores do liberalismo eram bastante taxativos quanto a inferioridade dos não proprietários e, de modo consequente, tinham verdadeira ojeriza diante do sufrágio universal. Benjamin Constant, partindo do suposto de que o proprietário era senhor da existência dos trabalhadores assalariados, dado que podia lhes negar trabalho, era abertamente contrário a que eles pudessem votar.

---

<sup>3</sup> A esse respeito, Gonçalves (2001) e Scott.

Considerava os trabalhadores como espérides de crianças, condenadas a uma “eterna dependência”. Burke os incluía na categoria de “instrumento vocal”. E Sieyès, o autor do mais influente manifesto que impulsionou a Revolução Francesa, a eles se referia como “máquinas de trabalho” ou “instrumentos bípedes”, negando-lhes a própria condição de seres humanos.

No contexto das preocupações desses pilares do liberalismo, a perspectiva de que trabalhadores lutassem por direitos ou, pior, participassem da vida política era simplesmente horripilante. Em nome do liberalismo, Mandeville se indignava ao ser informado da insolência de trabalhadores que se reuniram em associação e estabeleceram direitos opostos “aos interesses daqueles para quem prestam serviço” e contra o “objetivo pelo qual foram contratados”. E Mallet du Pan, diante da presença das massas na Revolução Francesa, gritou: “Os unos (...) estão entre nós”<sup>4</sup>.

Muita luta foi necessária para que, em diversos países, as massas operárias e populares efetivassem seus direitos civis e avançassem na conquista de direitos políticos e sociais. Em geral, com a notável exceção da Inglaterra, o sucesso na criação de um partido político de base operária e popular precedeu a construção dos sindicatos:

| Pais          | Partido <sup>1</sup> | Ano de criação | Organização sindical                       |
|---------------|----------------------|----------------|--|
| Grã-Bretanha  | Labour Party         | 1900 / 1868    | Congresso dos sindicatos                   |
| Espanha       | PSOE                 | 1879 / 1888    | Sindicato Geral do Trabalhador Espanhol    |
| Alemanha      | SPD                  | 1875 / 1891    | Comissão Geral dos Sindicatos Livres       |
| Hungria       | MSZP                 | 1880 / 1891    | Conselho dos Sindicatos                    |
| Áustria       | SPÖ                  | 1889 / 1893    | Comissão dos Sindicatos                    |
| Região Tcheca | CSDSD                | 1878 / 1897    | Comissão dos Sindicatos                    |
| Bélgica       | POB                  | 1885 / 1898    | Federação Geral do Trabalhador Belga       |
| Dinamarca     | SDF                  | 1876 / 1898    | Confederação dos Sindicatos                |
| Suécia        | SAP                  | 1889 / 1898    | Confederação dos Sindicatos                |
| Noruega       | DNA                  | 1887 / 1899    | Confederação dos Sindicatos                |
| Bulgária      | BWSDP                | 1891 / 1904    | Sindicato Geral dos Trabalhadores          |
| Holanda       | SDAP                 | 1881 / 1906    | Federação dos Sindicatos                   |
| Itália        | PSI                  | 1892 / 1906    | Confederação Geral do Trabalhador Italiano |

Quadro 1 - Partidos social-democratas e organizações sindicais (anos de criação)

Fonte: Eley, 2005, p. 198

5

<sup>4</sup> As citações deste parágrafo e do anterior foram feitas originalmente por Losurdo (2005).

<sup>5</sup> Respectivamente, Partido Trabalhista, Partido Socialista Operário Espanhol, Partido socialdemocrata Alemão, Partido Geral dos Trabalhadores Hungaros,

Ao longo de muitas lutas dos movimentos operário e popular, o sufrágio universal foi implantado em diversos países. Nova Zelândia, 1893; Finlândia, 1906; Austrália, 1912; Noruega, 1913; Dinamarca, 1915; Alemanha e Áustria e Países Baixos, 1919; Suécia, 1921; Grã-Bretanha, 1928; França e Itália, 1945; Japão, 1946; Bélgica, 1948. No Brasil, as classes dominantes não podem ser acusadas de falta de originalidade. Quando em diversos países capitalistas se criavam partidos de base operária dotados de programas de transformação socialista e articulados a fortes movimentos sindicais, aqui vigorava um império escravista. Com a queda da escravidão, se aboliram as barreiras de propriedade para o sufrágio masculino e o sufrágio feminino, foi adotado relativamente cedo, já vigindo nas eleições de 1932. O problema é que, quando da destruição do império escravista colonial (1888- 1891), instiuiu-se a exigência de alfabetização, o que excluía da participação direta no processo eleitoral grande parte dos homens e mulheres pobres, principalmente nas zonas rurais. Um dos últimos países do planeta a abolir oficialmente a escravidão, o Brasil também ficou firme na lanterna da instituição do sufrágio para os analfabetos, que data de 1985 e foi sacramentado pela Constituição de 1988.

#### **4 PÚBLICO, PRIVADO E CAPITALISMO**

Pode-se agora abordar rapidamente um outro pilar jurídico-político e ideológico das formações sociais capitalistas: a relação entre o público e o privado. Conforme visto, na medida em que o trabalhador direto é plenamente separado dos meios de produção, que são transformados em capital, não somente se intensifica o processo de mercantilização das relações sociais como esse processo atinge as profundezas do processo de produção: a própria força de trabalho se constitui como mercadoria. Em consequência, a produção, que é um processo cada vez mais social, se reveste da forma mercantil, pois é mediada pelos atos de troca entre indivíduos privados. Observe-se que, “na origem”, tem-se a presença do poder político materializado fundamentalmente (não exclusivamente) no Estado burguês. Vários autores têm destacado: o caráter fortemente ideológico da distinção público-privado no capitalismo, pois, em última análise, é o Estado que define os limites entre as duas esferas (Althusser, Gramsci); e, mais crucial, o caráter cambiante das relações entre ambas.

---

Partido Socialdemocrata Austríaco, Partido Socialdemocrata Tcheco, Partido dos Trabalhadores Belgas, Associação Socialdemocrata Dinamarquesa, Partido Socialdemocrata dos Trabalhadores da Suécia, Partido Trabalhista Norueguês, Partido Socialdemocrata dos Trabalhadores da Bulgária, Liga Socialdemocrata Holandesa e Partido Socialista Italiano.



Para os liberais — e estes emperdenidos fundamentalistas, os neoliberais — a sociedade é constituída essencialmente por relações de mercado e, nesse sentido, sujeita a leis férreas frente às quais não existe só resta a adaptação.

Atento a esse processo e às suas articulações com as disputas teórico-ideológicas, Claus Offe observa que o pensamento social tem operado com uma dicotomia básica: integração sistêmica — integração social. A primeira remete às regularidades que se impõem aos sujeitos, por exemplo, as chamadas leis férreas do mercado. A segunda se refere às regras de sociabilidade produzidas pelos agentes. Nesses termos, poder-se-ia afirmar que os liberais, em seu esforço para naturalizar as relações sociais capitalistas, batem predominantemente na tecla da integração sistêmica. Um exemplo extremado desse recurso foi a afirmação de Spencer, para quem é insensata e criminosa qualquer tentativa de transtornar o funcionamento das “leis cósmicas”, tentando impedir que os “incapazes e fracassados” sejam eliminados. Pois — argumenta Spencer — se os homens “estão em condições de viver, eles vivem e é justo que vivam. Se não estão realmente em condições de viver, morrem e é justo que morram.” (SPENCER, 1877:412, apud LOSURDO, 2005). No mesmo sentido, Tocqueville condenou as teorias políticas que levavam a se acreditar na possibilidade de eliminar a pobreza transformando a sociedade e, sempre em nome da liberdade individual, o autor de *Lembranças da revolução* combateu ardorosamente a reivindicação do direito ao trabalho. Levadas às últimas consequências, essas formulações acabam legitimando uma espécie de racismo, não só em relação aos proletários (empregados ou não), como também às populações colonizadas pelas metrópoles europeias.

Em contrapartida, as lutas operárias e populares, ao negarem a naturalização do social, denunciavam os ordenamentos sócio-políticos existentes e, questionando padrões de dominação capitalista, impulsionaram tentativas de transformar o próprio sistema. Também contribuíram, objetivamente, para a conquista de direitos no interior do capitalismo. Nesse caso, o resultado foi a expansão da esfera da integração social, por oposição à chamada integração sistêmica. Obviamente, esse processo contribuiu para que se transferissem do domínio privado, concebido como a esfera das relações mercantis, para o público uma série de dimensões das relações sociais. Habitação, saúde, alimentação, em suma, o mote do estado de bem-estar na Inglaterra, “uma vida digna do berço ao túmulo”, deixou de ser apanágio dos proprietários e passou a ser um direito de cidadania. No plano discursivo, argumentava-se que para que houvesse o efetivo exercício dos direitos políticos, era

preciso complementá-los com direitos sociais: “direito ao trabalho, seguro em casos de desemprego e doença, aposentadorias por idade, assistência médica universal, moradia decente, igualdade de oportunidade por educação, salário mínimo”. Este conjunto de antigas reivindicações dos movimentos trabalhistas da Europa foram instituídos como “[...] direitos gerais por meio da reconstrução do pós-guerra, e continuaram a sê-lo até meados da década de 1970.” (ELEY, 2005, p. 353).

Durante um certo tempo, esse modelo capitalista pareceu viável e produziu uma série de ilusões ideológicas, chegando, inclusive, a ser apresentado por muitos como uma espécie de ponto de chegada do “desenvolvimento” de todos os países. Visto de agora, vigorou em poucas regiões da Europa Norte-Occidental e por pouco tempo.

Essas conquistas de direitos mais ou menos “universalizáveis” (a rigor, inscritos nas estruturas de formações estatais nacionais) não dependeram da ação unilateral de uma única classe. Ao contrário, resultaram de uma correlação de forças bastante complexa entre dominados e dominantes e, no interior destes, das relações entre diferentes frações de classes. Também dependeu, em ampla medida, da correlação de forças no plano internacional. Os riscos de revolução social produzidos pelas duas grandes guerras, e, enfim, a bipolaridade da Guerra Fria favoreceram as conquistas operárias e populares no centro do sistema capitalista e os movimentos nacionalistas (lutas de libertação nacional inclusas), muitos deles dotados de forte componente antiimperialista. No que se refere aos dominantes no capitalismo, este período que, grosso modo se estende dos anos 45 (em alguns países, dos anos 30) aos 70, correspondeu a um intervalo entre dois períodos de hegemonia da grande finança (DUMENIL; LEVY, 2005).

## **5 ADEUS ÀS ILUSÕES**

Desde os anos 60, as principais economias capitalistas passaram por uma crise estrutural, resultante da efetiva queda das taxas de lucro. Em meados da década de 1970, desencadeou-se a contra-ofensiva capitalista em escala internacional. No processo de retomada da taxa de lucro, a grande finança recuperou o comando da acumulação. Esse movimento, que se manifestou de múltiplas formas, afetando as diversas esferas das relações sociais, atende pelo nome de neoliberalismo e, no plano ideológico, restaurou a primazia da chamada integração sistêmica em detrimento da “integração social”.

A rigor, não foi por falta de aviso. A contra-ofensiva capitalista foi solenemente anunciada em *The crises of Democracy*, com a chancela de grandes representantes do conservadorismo nas Ciências Sociais, como Samuel Huntington e Michel Crozier e encomendado pela Comissão Trilateral, que reunia ilustres dirigentes do grande capital nos EUA, Europa e Japão. Já no título o diagnóstico era claro: a democracia está em crise devido ao excesso de demandas sociais. A terapêutica não poderia ser mais óbvia: conter as demandas (CROZIER; HUNTINGTON; WATANUKI, 1975).

Sob o nome de “reestruturação produtiva”, houve intensas mudanças tecnológicas que alteraram profundamente as relações de trabalho e a própria composição do proletariado. Intensificou-se uma nova rodada de transnacionalização do capitalismo, a qual ainda está em curso. Embora sua face mais visível seja a financeira, é preciso levar em conta que ocorre também uma forte transnacionalização dos processos produtivos.

Com exceção do Brasil, os anos 70 e 80 foram tempos de dessindicalização e declínio da vida partidária de esquerda em praticamente todo o mundo capitalista de tipo ocidental. Ao ocultar as relações sociais (das quais faz parte) a ideologia dominante opera, em geral, por meio de urna inversão. Em um aparente paradoxo, nunca se falou tanto em cidadania quando justamente os direitos de cidadania têm sido efetivamente deprimidos no centro e na periferia do capitalismo internacional. Dados sobre o centro.

Se a situação é bastante grave no centro do sistema, com tendência a piorar, é ainda pior em relação aos países periféricos. Mais outro aparente paradoxo: nunca se falou tanto em fim da centralidade do trabalho quando a centralidade da relação capital— trabalho adquiriu, pela primeira vez na história, dimensões literalmente planetárias, articulando de diversas formas, sob a dominância da grande finança, a extração da mais-valia absoluta e da mais-valia relativa. E o mito de que cada nova geração conquistaria um padrão de vida mais elevado do que a anterior não pára de se esboroar, E com ele, também desaba o mito do fim das classes sociais.

O número de proletários aumentou. Nos EUA, havia, em 2000, 116 milhões de trabalhadores ativos nas empresas privadas (DUMENIL e LEVY, 2005, p. 93). O número de assalariados era muito maior. Aliás, a relação salarial, se espalhou como nunca. Em 1996, os assalariados perfaziam 91,6% da PEA dos EUA, 89,5 da alemã, 89% da sueca, 82% da

japonesa, O processo também avançou nas formações sociais dependentes: 70,4% na Argentina, 68,2% na Coréia do Sul, 58% no México, 52,5% na Bolívia (Chingo e Sorel, 1999). No mundo todo, o número de assalariados chegou, na virada do século, a cerca de 1 bilhão (800 milhões assalariados urbanos).

A miséria também aumentou. Nos termos do Censo dos EUA, considera-se pobre uma família de quatro pessoas que tenha uma renda anual de até U\$ 18.810 ou uma pessoa que receba até U\$ 9393. Pois bem, o número de pobres cresceu continuamente nos EUA, desde 2000, chegando, no final de 2003, a 35,9 milhões (Le monde, 27/09/04). Mulheres e crianças são mais atingidas pela pobreza. Dependendo da cor da pele, a situação piora: 24,4 da população negra vive abaixo da linha da pobreza. O número de pessoas sem qualquer cobertura por plano de saúde chegou, na “única potência verdadeiramente global”, a 45 milhões em 2003, perfazendo 15,6% da população. Já na Europa, o número de pobres em 1994 foi de 57 milhões, 40% deles na Inglaterra e na Alemanha, o carro-chefe da União Europeia. E 20% dos que habitam os países da Europa do Sul estavam, neste mesmo ano, abaixo da linha da pobreza (POCHMANN et al., 2004, p. 48).

Embora os critérios estatísticos sejam muito diferentes, os resultados globais não deixam margem para dúvidas.

Segundo relatório publicado recentemente pela OIT (Organização Mundial do Trabalho), a retomada do crescimento mundial não resultou em mais empregos no mundo. Ao contrário, o PIB mundial cresceu 3,2% e o desemprego manteve sua progressão. Este número global de quase 186 milhões de desempregados é o maior registrado até hoje, com o detalhe mais aterrorizante de que um pouco mais da metade se refere a jovens.

| ANO                 | 1993         | 1998         | 2000         | 2001         | 2002         | 2003         |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Total</b>        | <b>140.5</b> | <b>170.4</b> | <b>174.0</b> | <b>176.9</b> | <b>185.4</b> | <b>185.9</b> |
| Homens              | 82.3         | 98.5         | 100.6        | 102.7        | 107.5        | 108.1        |
| Mulheres            | 58.2         | 71.9         | 73.4         | 74.3         | 77.9         | 77.8         |
| <b>Jovens Total</b> | <b>69.5</b>  | <b>79.3</b>  | <b>82.0</b>  | <b>82.9</b>  | <b>86.5</b>  | <b>88.2</b>  |
| Jovens homens       | 41.2         | 46.9         | 48.5         | 49.1         | 51.3         | 52.4         |
| Jovens mulheres     | 28.3         | 32.4         | 33.5         | 33.8         | 35.2         | 35.8         |

Quadro 2 - O desemprego no mundo, 1993; 1998; 2000-2003 (em milhões)

Fonte: BIT (Bureau Internationale du Travail), *Modèle des tendances mondiales de l'emploi*, 2003, apud BIT (2004), tradução minha (LFRA).

Entre 1993 e 2003, o número de trabalhadores pobres que ganham até U\$1,00 (um dólar) por dia manteve-se firmemente acima de meio bilhão de tarráqueos/as. Segundo relatório da ONU (*FSP*, 26/8/05), a maioria deles está no mercado informal, sem acesso a qualquer mecanismo legal de proteção trabalhista. Somados aos que ganham até U\$ 2,00 (dois dólares), aproximaram-se, em 2003, da cifra de 1 bilhão e meio (ONU, 2005).<sup>6</sup>

De acordo com o mesmo relatório, nos últimos 25 anos a desigualdade aumentou entre os países imperialistas e os dependentes. Os primeiros controlam 80% das riquezas do planeta. Mas no interior deles a desigualdade também aumentou, com destaque para o Reino Unido, Canadá e EUA. e também no interior dos primeiros. Ela é maior na África e na América Latina. Portanto, não se trata de um problema unicamente brasileiro, nessa nova rodada de transnacionalização do capitalismo sob hegemonia da grande finança. Em 48 dos 73 países analisados, a desigualdade aumentou, ficou igual em 16 e diminuiu em 9.

Mas o Brasil não precisava exagerar tanto. Segundo o mesmo relatório da ONU, é o país latino-americano de maior abismo entre ricos e pobres: os 10% mais ricos auferem uma renda 32 vezes maior do que a dos 40% mais pobres. Em termos globais, ocupava, em 2000, o nono lugar em matéria de desigualdade, apenas perdendo para Namíbia, Lesoto, Honduras, Paraguai, Serra Leoa, Botsuana, Nicarágua e República Centro-Africana. Neste país de riquezas mil que vão do Oiapoque ao Chui, os 10% mais ricos abocanham uma renda 66% maior do que os 10% mais pobres

<sup>6</sup> O relatório completo, citado na bibliografia, pode ser consultado via internet. Um resumo foi publicada pela *Folha de S. Paulo* de 25/08/05.

(POCHMANN et al., 2004b, p. 62). Muitos receiam que o Brasil vire uma Argentina (e “calote” no grande capital especulativo, nem pensar), quando já se tem, aqui mesmo, 57 milhões de brasileiros abaixo da linha da pobreza, bem mais que a população do simpático país vizinho (32.219.000 habitantes em 1996)<sup>7</sup>. Eis um medo politicamente ideologizado.

Como observa Ellen Wood,

na democracia capitalista, a separação entre a condição cívica e a posição de classe opera nas duas direções a posição socioeconômica não determina o direito à cidadania - e é isso o democrático na democracia capitalista - como o poder do capitalista de apropriar-se do trabalho excedente dos trabalhadores não depende de condição jurídica ou civil privilegiada, a igualdade civil não afeta diretamente nem modifica significativamente a desigualdade de classe - e é isso que limita a democracia no capitalismo (WOOD, 2003, p. 184).

É altamente provável que esses limites estejam se estreitando, o que expressa uma brutalidade nas relações de dominação de classe, a qual, por sua vez, pode sinalizar, sob a aparência de um “retorno aos fundamentos”, uma profunda crise do capitalismo.

Com as políticas neoliberais o capitalismo até retomou, em alguns momentos e lugares, patamares de acumulação no nível dos chamados “trinta gloriosos”. Mas predomina a ciclotimia, pois, como demonstraram diversos autores, entre os quais Dumenil e Levy, “globalmente, o neoliberalismo é um modelo desfavorável acumulação e ao crescimento”, por duas razões principais:

(1) o aumento na taxa de juros, que incentiva as empresas a diminuir seu endividamento, e não a tomar empréstimos para financiar seus investimentos; (2) o reduzido recurso emissão de ações (ao contrário, as empresas são induzidas recomprar as próprias ações para estimular a tendência á alta das cotações. (DUMÉNIL; LEVY, 2005, p. 94).

---

<sup>7</sup> Insiste-se em que a variação dos dados, segundo a metodologia aplicada, é irrelevante para os argumentos apresentados aqui.

Numa visão panorâmica, o sistema se sustenta no plano econômico, mesmo que aos trancos e barrancos e não se sabe Por quanto tempo<sup>8</sup>. Mas o problema está longe de ser meramente econômico.

Do ângulo dos direitos sociais, que jamais ocuparam o centro das preocupações dos capitalistas e seus ideólogos, a situação se complica bastante. Com o aumento brutal das desigualdades sociais, chega a hora da verdade para o principal pilar da ideologia (neo)liberal: a defesa da liberdade. Como bem lembra Domenico Losurdo, Hegel já observou que “além de um certo limite, a desigualdade nas condições econômico-sociais dissolve a liberdade, mesmo que esta permaneça solenemente garantida e consagrada no plano jurídico-formal.” (LOSURDO, 2005, p. 23).

Operam duas tendências opostas: os não proprietários ficam cada vez mais deprivados de direitos sociais, para eles, Estado mínimo; os grandes capitais, para usar a expressão de Ralph Miiband, colonizam o aparelho de Estado e intervêm de forma predatória na definição das políticas estatais. Em tempos de queda da taxa de acumulação, o imperialismo passa por uma séria mudança: sua expansão em escala mundial não se dá predominantemente por meio da reprodução ampliada, mas pelo que David Harvey denomina acumulação por expropriação, promovendo um verdadeiro saque nas economias das formações sociais dependentes, claro que com a cumplicidade da maioria das classes dominantes nativas (HARVEY, 2004).

Nesse contexto, amplia-se a zona cinzenta entre o público e o privado, a começar pelo fato singelo de que parte significativa dessa expropriação ocorre por meio da transferência de ativos estatais para grupos econômicos particulares (as chamadas privatizações), segundo procedimentos não muito condizentes com o respeito à chamada coisa pública. Já no que se refere à implementação de políticas sociais, diria o comentarista esportivo, “a regra é clara”: não se pode gastar mais do que se tem e, como o cobertor e curto, para atender a uma demanda social, só deixando sem resposta uma outra demanda social. Ou seja, recorre-se ao velho e bom artifício de jogar o roto contra o esfarrapado. Não somente se amplia a corrupção, mas se engessa a margem de manobra das políticas estatais, que passam a ser monitoradas pelas chamadas organizações multilaterais: FMI, Banco Mundial, etc. (BORON, 2001). Daí as chamadas democracias de baixa intensidade ou democracias eleitorais, onde a regra

---

<sup>8</sup> A esse respeito, a literatura é vasta. Apertas a título de exemplo, cita-se Wallerstein (2004).

é qualquer governo eleito pelo sufrágio universal implementar o chamado mais do mesmo, limitando-se a colocar seu próprio molho na macarronada neoliberal.

## **6 UM INTERREGNO SOBRE DEMOCRACIA, NEOLIBERALISMO E DIREITOS**

Cabe mencionar, mesmo que de passagem, um problema fundamental para nosotros. A ofensiva neoliberal, ao se articular a bandeiras democráticas, reforçou, com a inestimável ajuda de amplos setores da academia, uma confusão político-ideológica formidável: trocando o todo pela parte, apresentou uma variante da democracia burguesa, a anglo-saxônica, como sendo democracia, erigindo o regime político estadunidense a espécie de modelo a ser seguido pelos diversos países.

Como demonstra Ellen Wood, “foram os antidemocratas vitoriosos nos Estados Unidos que ofereceram ao mundo moderno a sua definição de democracia, uma definição em que a diluição do poder popular é ingrediente essencial.” (WOOD, 2003, p. 185). Tratava-se, nesse caso, de esvaziar a cidadania e, por meio da representação, afastar o povo da participação política efetiva, ao mesmo tempo em que se atrelavam os “representantes do povo” aos interesses dos proprietários.

Uma das grandes tragédias de grande parte dos intelectuais, especialmente latino-americanos, que se pretendiam críticos nas duas últimas décadas do século XX foi hipostasiar a democracia, apresentando-a como imune às determinações de classe, em um momento de recuo dos movimentos populares e de espraiamento de um modelo de democracia bastante propício a implementação de políticas neoliberais. Não era habitual informar que, na “maior democracia do mundo”, as eleições são indiretas, poucos votam e, dentre estes, a desinformação política é imensa. Basta observar que, mesmo na última campanha eleitoral, bastante acirrada, a maioria da população só tomou “conhecimento” do candidato democrata poucas semanas antes das eleições, no primeiro dos três debates que travou com Bush na tv. Obviamente, a maior parte dos intelectuais (grande mídia inclusa) não se referiu aos nexos intrínsecos do grande capital com o sistema político. Mas, finalmente, destacou como a tendência à corrupção e à truculência se agravam com a forte regionalização do processo eleitoral (há quem justifique isso em nome do sistema federativo). Os diferentes sistemas de votação, entre os Estados e no interior de cada um deles (a Pensilvânia tem cinco) levam, como foi observado em editorial da Folha de S. Paulo



(2/11/04), à “absoluta ausência de parâmetros comuns para a contagem dos votos”. Não existe sequer um cadastro nacional de eleitores. O dia da eleição não é feriado e, mesmo em centros urbanos importantes, o comparecimento às urnas é um tormento para certos tipos de votante (os de pele escura, por exemplo). À semelhança da “República Velha” brasileira (1889-1930), inexistente Justiça Eleitoral. No país que mais produz bugigangas tecnológicas, as urnas eleitorais são de um arcaísmo de dar dó, o que torna ainda mais “flexível” o processo de apuração<sup>9</sup>.

A democracia na “América” chega aos seus momentos esfuziantes na estação de caça ao voto. Os dois partidos saem de seu torpor e parecem rejuvenescer, os marqueteiros são contratados a peso de ouro, as convenções partidárias são meticulamente preparadas como um grande show de televisão, Bush se esmerava em beijar crianças e Kerry estica milhares de vezes o indicador para sugerir que conhece intimamente alguém no meio da multidão. A excitação de grande parte do eleitorado chega aos píncaros. E, após o resultado, volta-se à velha rotina.

Hoje, essas informações são corriqueiras nos órgãos da grande imprensa tupiniquim. Mas isso só aconteceu depois dos questionamentos feitos, nos Estados Unidos, pelo Partido Democrata, que não queria ser tinguado outra vez por fraudes como as ocorridas nas eleições de 2000. E, como o sistema eleitoral não resistiria a mais uma indefinição como a que perdurou, na apuração anterior, com a queda de braço entre Bush e Dole, prevaleceu o acordão.

Os mesmos que trataram com displicência histórica as limitações do sistema eleitoral estadunidense dirigiram um verdadeiro bombardeio midiático contra o venezuelano, especialmente no intervalo entre o golpe frustrado contra o governo Chávez (golpe que contou com o apoio entusiástico da Casa Branca) e o referendo Popular no país vizinho. No entanto, as eleições na Venezuela são diretas; nas grandes redes de televisão privadas, o “horário político” tem sido quase permanente e gratuito (sempre contra o governo e o regime); o sistema partidário, embora fatigado por anos de corrupção oligárquica, é mais aberto do que o estadunidense; e, mais importante, o referendo popular após dois anos de mandato presidencial foi inscrito na constituição por iniciativa do próprio governo Pior (ou melhor?): sob o silêncio quase total da grande imprensa brasileira, três dias antes das eleições estadunidenses, Chávez obteve

---

<sup>9</sup> Neste e nos restantes parágrafos do presente item reproduzem-se passagens de artigo que li escrito para a Revista Sem-Terra (ALMEIDA 2005).

mais uma grande vitória eleitoral nas eleições regionais para governadores, deputados e prefeitos.

No momento, a divisão social na Venezuela se politiza explicitamente e amplia o sistema de representação (sindical e política), abrindo perspectivas de luta contra o neoliberalismo e, dessa forma, por novas conquistas sociais. Nos EUA, a polarização também possui determinações sociais (de classe, fração de classe, etnia, sexo, faixa etária, etc), mas é predominantemente canalizada para um profundo ressentimento e tem sido contida no interior do próprio sistema eleitoral. Nas ruas da Venezuela, camelôs vendem exemplares da nova constituição; na pátria do constitucionalismo, milhões buscam na Bíblia sua bússola política. Em um caso, o processo político avança e se aproxima de sua hora da verdade. Ver-se-á onde vai dar. No outro, os destinos da humanidade se esfumam no moinho do *marketing* político e da religiosidade *fast food*. O importante é encontrar culpados em toda parte e não pensar seriamente aonde isso pode levar.

É exatamente o problema da participação popular que está em jogo em um caso como no outro. Dai o (des)qualificativo de “populista” que os adeptos do “modelo” schumpeteriano (especialmente, da variante de direita) dirigem ao presidente venezuelano, ao mesmo em que passaram quase três anos encantados com o “senso de responsabilidade” e o “pragmatismo” do governo Lula, especialmente de sua equipe econômica.

O próprio sistema eleitoral da democracia na América inocula e exacerba o moralismo: em 11 Estados também se votou sobre casamentos entre homossexuais e o resultado foi um só: proibição constitucional. Esta e outras questões “morais”, que foram tematizadas em todo o país, produzem forte impacto imediato e, para milhões de pessoas, justificam o sacrifício de votar muito mais do que a preocupação com o “multilateralismo” ou o protocolo de Kyoto. Não quero homem casando com homem na frente de meus pimpolhos e, seja lá o que tenha feito em relação ao 11 de setembro, Sadan é um assassino sanguinário e uma ameaça à liberdade. Esses “valores morais” proporcionam uma visão bastante simples do mundo e, de quebra, conferem uma certa legitimidade ideológica à aventura imperial.

Em tempos neoliberais, quando as fronteiras entre o público e o privado ficam ainda mais cinzentas, tendem a ganhar aqueles que, de algum modo, incorporam o culto à família patriarcal, segundo os ditames da verdadeira religião, à boa condução do Estado. Pátria e família se fundem no mesmo egoísmo sagrado, o que elimina a incongruência do ato

de votar segundo “valores morais” no que mentiu descaradamente para invadir o Iraque. Que Deus abençoe a América.

## **7 FIM DO INTERREGNO E RETORNO À DIFÍCIL RELAÇÃO PÚBLICO - PRIVADO**

Diante da zona cinzenta de intersecção do público e do privado, adquiram amplo uso duas expressões que - mais uma vez a ideologia! - se reportam a pretensas soluções quando, em geral, consistem fundamentalmente em sintomas de uma profunda crise ideológica do capitalismo: “ONGs” e “terceiro setor”.

No primeiro caso, sequer se explicita o “O” (de “Organização”). Como se estrutura? Qual o seu organograma? Seus processos decisórios são horizontais ou verticalizados? Seus modelos de gerenciamento são do tipo empresarial capitalista, logo despóticos?<sup>10</sup> Em qual sentido poderiam ser considerados democráticos?

No segundo caso, o do “terceiro setor”, a confusão ideológica é interminável. Supõe-se que o privado necessariamente visa lucro e que o público representa o bem comum. Deste modo, oculta-se a importância dos aparelhos privados de hegemonia, que não se orientam pela busca direta do lucro e se referem incessantemente ao bem comum. Como já foi visto, eis a ideologia burguesa procurando se elevar às nuvens da abstração filosófica<sup>11</sup>. A contrapartida é o encombriamento de uma situação profundamente contraditória: o Estado burguês se apresenta como o lugar do público por excelência, mas esse “público” já é perpassado pela dominação de classe. Em termos mais precisos: a própria existência do Estado burguês assegura a separação entre os produtores diretos e os meios de produção, transformando estes em mercadorias e, no mesmo movimento, também a força de trabalho. Conforme visto, a produção social passa a ser mediada pela circulação de mercadorias, constituindo-se como integrante do mundo privado. E justamente o Estado, que é fundamental para esse processo de “privatização” da produção social, aliás cada vez mais social, que se apresenta como o portador do público.

## **8 CONCLUSÃO**

---

<sup>10</sup> James Petras (1996) e Joana Coutinho (2004; 2005) também se referem ao “NG” e distinguem as modalidades de inserção social das chamadas organizações não governamentais, especialmente no que se refere ao impulsionamento ou, como ocorre na maioria dos casos, amortecimento das contradições sociais..

<sup>11</sup> A expressão é usada por Pasukanis (1976), ao se referir à categoria de sujeito jurídico.

Atualmente, vive-se uma nova e intensa rodada de transnacionalização do capitalismo em um contexto de profunda instabilidade planetária, nos planos econômico, ideológico, político e mesmo ambiental<sup>12</sup>. A maioria dos novos proletários do mundo sabe o que não quer, mas não identifica saídas práticas da situação infernal em que vegeta. O que significa que o célebre slogan “tina” (“There is no alternative”), proferido pela dama de ferro do neoliberalismo, Margaret Thatcher, ainda encontra forte ressonância.

Esse contexto não é muito favorável à conquista de direitos no interior do capitalismo, especialmente na periferia do sistema. Muito longe se está da realização das promessas de uma nova ordem mundial estável e marcada pela equidade, paz e prosperidade. Mas já foi muito pior, porque lutas populares diretas proliferam por toda a América Latina, com maior ou menor capacidade de articular as ações nos planos institucionais e não institucionais. Uma das principais contribuições dessas lutas consiste precisamente não em eliminar a democracia, mas em construí-la de modo a que ela não esvazie, ao contrário, favoreça o aprofundamento da participação popular. A afirmação de que um outro mundo é possível implica o suposto de que outra democracia é possível, para além da democracia liberal.

No contexto latino-americano, a luta por direitos passa por, ao mesmo tempo, evitar circunscrever as lutas populares à esfera meramente nacional, mas também, em um aparente paradoxo, fortalecer as capacidades decisórias desses Estados frente aos ditames dos Estados imperialistas (um deles com explícitas pretensões imperiais) e dos chamados organismos multilaterais. Sem essa revitalização, não apenas as poucas conquistas que restaram ficarão sob permanente ameaça, mas também será pouco provável que novos direitos sociais, mesmo quando estatuídos constitucionalmente, tenham sejam efetivamente conquistados. Um forte indício de que o jogo contra o neoliberalismo estará relativamente equilibrado, mesmo nos marcos do capitalismo, será justamente a capacidade de se estabelecer alianças que invertam a prioridade quase absoluta que a política de Estado confere ao grande capital sob hegemonia da finança. Nesse sentido, a luta por uma lei de “responsabilidade social”, com ênfase na defesa da vida, em contraposição às amarras da chamada lei de responsabilidade fiscal com o capitalismo financeirizado, pode ser

---

<sup>12</sup> Não por mera casualidade, ao contrário do que ocorria nos anos 60-70, hoje a questão ecológica um item indispensável da pauta dos movimentos anti-sistêmicos. Aplica-se a recíproca: um movimento ecológico consequente deve examinar sua posição frente ao capitalismo.

um meio de articular as questões mais cotidianas às estruturais, por possuir forte carga simbólica sem a qual, as grandes massas populares dificilmente reingressarão na luta política por um outro mundo aqui mesmo.

## **SOCIAL STRUGGLES, RIGHTS AND STATE POLICIES**

### **ABSTRACT**

Some relevant theoretical issues of the debate on the relationship among social struggles, rights and state policies. The author highlights that the obtention -and even the preservation- of social rights through the system faces an adverse context because of the strong permanence of neoliberalism. On the other hand, he argues that the struggles for rights within the current phase of “transnationalisation” of capitalism in crisis pose the challenge of building a democracy that makes possible the deepening of the political participation of popular classes. Facing this challenge is an urgent task for the anti-systemic social forces.

Keywords: Social struggles. Righths. State. Capitalism. Neoliberalism. Democracy. Popular classes.

### **REFERÊNCIAS**

ABISMO social aumentou na maior parte do mundo, diz estudo da ONU. Folha de S. Paulo, São Paulo, 26 ago. 2005.

ALMEIDA, Lúcio F. A grande imprensa embarca na onda conservadora. Revista Sem-Terra, v.28, jan./fev. 2005.

ANDERSON, Benedict. Nação e consciência nacional. São Paulo: Ática, 1989.

BALIBAR, Étienne. La retificación dei Manifiesto Comunista. In: . Cinco ensayos de materialismo histórico. Barcelona: Laia, 1974.

BORON, Atilio A nova ordem imperial e como desmontá-la. In: SEOANE, José; TADDEI, Emilio (Org.). Resistências mundiais: de Seattle a Porto Alegre. Petrópolis: Vozes, 2001.

CHINGO, Juan; SOREL, Julio. Crisis del trabajo o crisis dei capitalismo? Estrategia Internacional, Buenos Aires, v. 11/12, abril/maio 1999. Disponível em: <<http://www.ft.org.ar/estrategia/cii112>>. Acesso em: 10 abr. 2005.

COUTINHO, Joana. ONGs: caminhos e descaminhos. Lutas sociais, v. 13/14, 2005.

\_\_\_\_\_. ONGs e políticas neoliberais no Brasil. Tese (Doutorado) PEPGCS da Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2004.

CROZIER, Michel; HUNTINGTON, Samuel; WATANUKI, Joji. The crisis of democracy. New York: New York University Press, 1975.

DUMËNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. O neoliberalismo sob a hegemonia americana. In: CHESNAIS, François (Org.). A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configurações, consequências. São Paulo: Boitempo, 2005.

ELEY, Geoff. Forjando a democracia: a história da esquerda na Europa, 1850-2000. São Paulo: Perseu Abramo, 2005.

GONÇALVES, Renata. Cidadania - classes - mulheres: reflexões sobre seus impactos nas lutas sociais. Lutas sociais, São Paulo, v. 7, p. 55-66, 1. sem. 2001.

GRAMSCI, Antonio. Breves notas sobre a política de Maquiavel. In: Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. (Caderno 13).

\_\_\_\_\_. Apontamentos e notas dispersas para um grupo de ensaios sobre a história dos intelectuais. In: Cadernos do cárcere. 2. cd. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 2: Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. (Caderno 12).

HARVEY, David. El nuevo imperialismo: acumulación por desposesión. Socialist Register (edição em espanhol). 2004.

LOSURDO, Domenico. Marx, a tradição liberal e a construção do conceito universal de homem. Lutas sociais, São Paulo, v. 13/14, p. 23-42, 1. sem. 2005.

MARX, Karl. O dezoito brumário de Luis Bonaparte. In: MARX, K. e ENGELS, F. Obras escolhidas. São Paulo: Alfa-Omega. v. 2.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. Petrópolis: Vozes, 1988.

MILIBAND, Ralph. O Estado na sociedade capitalista. 3. cd. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

ONU. Report on the World Social Situation - 2005. 2005. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/socdev/rwss.htm>>.

PASUKANIS, Evgeny. La théorie général du droit et le marxisme. Paris: EDI, 1976.

PETRAS, James. Intelectuais: uma crítica marxista aos pós-marxistas. Lutas sociais, São Paulo, v. 1, p. 1-17, 2. sem. 1996.

POCHMANN, Marcio et al. Atlas da exclusão social no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001a. v.2.

\_\_\_\_\_. (2004b). Atlas da exclusão social. São Paulo: Cortez, 2004, v.4: A exclusão no mundo.

POULANTZAS, Nicos. Poder político e classes sociais. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

\_\_\_\_\_. Classes sociais e luta de classes. In SILVEIRA, (Org.). Sociologia. São Paulo: Ática, 1984.

PRZEWORSKI, Adam . A organização do proletariado em classe: processo de formação de classes. In: \_\_\_\_\_. Capitalismo e social-democracia. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

THERBORN, G&an. A formação ideológica dos sujeitos humanos. Lutas sociais, São Paulo, v. 1, p. 49-60, 1. sem.1996.

WALLERSTEIN, Immanuel Os Estados Unidos em declínio? In: O fim do mundo como o concebemos: ciência social para o século XXI. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WOOD, Elien. Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2003.

